

EDITAL Nº 86/2026

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato e Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso na carreira da Magistratura do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital nº 91, de 16 de abril de 2025, que tornou pública a realização de concurso público para ingresso na carreira da Magistratura do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, foi identificado um erro material na disponibilização das fundamentações dos itens do espelho de correção da Segunda Prova Escrita – Prova de Sentença Criminal, no link de consulta individual, publicados no dia 06 de maio de 2026 no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjce25>;

RESOLVE:

- 1** – Complementar o espelho de correções da Segunda Prova Escrita – Prova de Sentença Criminal;
- 2** - Estabelecer novo período de vista da Prova Escrita – Prova de Sentença Criminal, que será reaberto no período da 0h do dia 12 de maio de 2026 às 23h59 do dia 13 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília), por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjce25>.
- 3** – Reabrir o prazo para os candidatos que quiserem interpor recurso contra o Resultado da Prova Escrita – Prova de Sentença Criminal, exclusivamente pelo link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjce25>, no período da 0 hora do dia 14 de maio de 2026 às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília).
- 4** – Desconsiderar todos os recursos interpostos anteriormente contra a Segunda Prova Escrita – Prova de Sentença Criminal.

Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e Presidente da Comissão do Concurso